

Sumário

Número de notícias: 7 | Número de veículos: 6

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Pedidos de auxílio dispensam perícia2

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
ECONOMIA

Novo teto de gastos em estudo3

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Receita dos EUA para inflação é o contrário do que fazemos (Artigo)4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

América Latina não deve "relaxar", diz FMI5

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
ECONOMIA

Juros de até 51% no novo consignado7

GAZETA DE ALAGOAS - AL - OPINIÃO
ECONOMIA

O Brasil precisa de uma política industrial (Editorial)9

FOLHA DE S. PAULO - SP - COTIDIANO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Planos de saúde denunciam rede de reembolsos fraudulentos11

Pedidos de auxílio dispensam perícia

São Paulo - O auxílio por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença, teve uma mudança nas regras e, desde o final de agosto deste ano, alguns segurados podem pedir o benefício sem passar por perícia médica.

A advogada especialista em direito previdenciário Daniela Freitas afirma que a mudança é boa para os segurados, porque diminui o prazo de espera para concessão.

Normalmente a fila para a perícia era longa, o que atrasava o pagamento do benefício.

Como o auxílio é pago apenas para quem precisa ficar afastado do trabalho, quanto mais tempo demora para que ele seja liberado, mais tempo a pessoa fica sem receber.

Têm direito ao auxílio por incapacidade temporária os trabalhadores que contribuem com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) e estejam com algum problema de saúde que os impeça de exercer suas atividades.

Para quem é funcionário de uma empresa, o auxílio pode ser pedido depois de 15 dias de afastamento. Até essa data, a empresa é a responsável por continuar pagando o salário normalmente. Depois disso, é possível pedir o auxílio por incapacidade temporária. Os profissionais autônomos podem pedir o benefício assim que tiverem o problema de saúde.

O governo federal publicou uma medida provisória (MP) em 25 de agosto, que foi convertida em lei em 5 de setembro deste ano, que permite a concessão do benefício sem perícia. Mas a regra não vale para todo mundo.

A mudança vale apenas para o auxílio por incapacidade comum. Bruno Minoru Okajima, sócio do escritório Autuori Burmann Sociedade de Advogados, afirma que existem o auxílio por incapacidade temporária comum e o acidentário, que é destinado a doenças causadas pelo trabalho.

Outra regra é que a análise documental sem perícia só será disponibilizada quando a fila para a perícia estiver superior a 30 dias. Basta enviar os documentos para análise documental, quando a opção estiver disponível. Okajima diz que o principal objetivo é diminuir a fila de espera da perícia.

Estabilidade - O acidentário dá estabilidade ao trabalhador, que não pode ser demitido por um ano a partir da data de retorno ao trabalho depois do afastamento. No caso do auxílio comum, não existe estabilidade. Outra diferença é que o auxílio comum pode ser concedido sem perícia, só com a análise documental, enquanto o acidentário precisa obrigatoriamente da perícia presencial.

A perícia pode ser agendada pelo site Meu **INSS** ou pelo aplicativo, disponível para Android ou iOS. É preciso apresentar CPF, documento de identidade com foto, exames e documentos médicos. Caso o beneficiário precise de um procurador ou representante legal, é preciso apresentar uma procuração ou termo de representação legal e um documento com foto e CPF do procurador.

O **INSS** diz que o atestado ou laudo médico precisa estar legível, sem rasuras e deve apresentar as seguintes informações: nome completo do requerente, data da emissão do documento (que não pode ser maior do que 30 dias da data de entrada do requerimento, informações sobre a doença ou Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo do profissional médico com o registro do conselho de classe e data de início e prazo estimado do afastamento. (Giuliana Saringer/Folhapress)

Novo teto de gastos em estudo

A proposta do Tesouro Nacional para um novo desenho do teto de gastos sugere aplicar um limite mais rígido para a alta das despesas de outros poderes, como Judiciário e Legislativo, e gastos com pessoal no Executivo. Dessa forma, demais despesas (como Previdência, Auxílio Brasil, saúde, educação e investimentos, entre outras) teriam prioridade no espaço adicional gerado a partir da flexibilização da regra fiscal - que permitiria correção dos gastos acima da **inflação**. A discussão tem sido colocada pelo órgão do Ministério da Economia como sugestão. Por isso, não integra oficialmente a proposta que vem sendo apresentada a interlocutores de fora do governo, embora seja relevante para auxiliar na sustentabilidade das contas públicas.

O Tesouro Nacional trabalha em uma reformulação do teto de gastos que autoriza o crescimento real das despesas conforme o nível e a trajetória da dívida pública, a uma taxa a ser definida a cada dois anos.

A regra também concede um bônus anual de ampliação dos gastos em caso de melhora do superávit nas contas públicas. A proposta está em fase final de elaboração e deve ser divulgada em novembro. "Independentemente de quem vencer a eleição, a gente quer contribuir com o debate. Esse é o papel que cabe ao Tesouro", disse o secretário do órgão, Paulo Valle, em entrevista coletiva em 29 de setembro.

Hoje, o limite de despesas é corrigido pela **inflação**. Pelo desenho preliminar, o novo teto poderia ter crescimento real de até 1%, caso o endividamento esteja aumentando. Mas o ganho poderia ser maior, de 0,5% a 2%, se a trajetória da dívida for de queda.

O percentual exato a ser aplicado dependeria do nível de endividamento. Além disso, o governo poderia ter um bônus de 0,5 ponto percentual caso o resultado primário (diferença entre receitas e despesas) seja positivo e também mostre melhora.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/14/10/2022/p1>

Receita dos EUA para inflação é o contrário do que fazemos (Artigo)

Rodrigo Spada e Victor Lins Auditores fiscais da Receita Estadual de São Paulo, são, respectivamente, presidente da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais; e vice-presidente do Conselho do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de São Paulo

Olhar para como países desenvolvidos resolvem questões com as quais estamos nos debatendo é um bom jeito de buscar soluções para nossos problemas. Em agosto, Joe Biden, presidente dos Estados Unidos, sancionou um pacote para redução da inflação.

Já que sofremos desse mal, não custa nada examinarmos a proposta.

O pacote é amplo. Tem medidas voltadas ao combate às mudanças climáticas, à redução dos preços de medicamentos, ao aumento de determinados impostos corporativos e à redução do déficit público.

Surpreende que parte significativa da resposta para a redução do déficit seja diametralmente oposta ao receituário brasileiro. Enquanto aqui respondemos com o corte irrefletido de custos da administração pública, os EUA propõem o contrário: investimento pesado na administração, especialmente a tributária, para aumentar a receita.

Serão investidos US\$ 80 bilhões nos próximos dez anos na administração tributária com o objetivo de modernizar sistemas e contratar cerca de 87 mil novos servidores, dobrando o efetivo do órgão.

Com o investimento, o governo espera aumentar suas receitas em US\$ 124 bilhões.

Ou seja, 17% dos quase US\$ 740 bilhões que os EUA vão gerar de novas receitas decorrem do investimento em pessoal para a administração tributária. É um número expressivo e uma prova de que a contratação de auditores fiscais é rapidamente revertida em receita.

Enquanto os americanos investem pesado, o Brasil reduz seu gasto com servidores ao menor patamar em 26 anos, congelando salários, precarizando estruturas importantes e barrando concursos públicos. Com isso, não conseguimos repor os auditores que se aposentam nas administrações tributárias nem dar conta de acompanhar tecnologicamente as novas

formas de evasão e sonegação.

Com novos servidores e novas tecnologias, a administração tributária dos EUA terá condições de investigar e taxar da forma devida o capital que se organiza em estruturas complexas justamente com o objetivo de se desviar do pagamento de tributos.

Temos repetido isso há muito tempo: investir na administração pública, como se vê agora na maior economia do mundo, traz resultados positivos ao governo - mas, para isso, o governo precisa ter a mínima capacidade de olhar além de suas pretensões eleitorais.

Pacote para redução do déficit público prova que contratação de auditores é rapidamente revertida em receita

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

América Latina não deve "relaxar", diz FMI

ALINE BRONZATI ENVIADA ESPECIAL A WASHINGTON

Economias da América Latina responderam com rapidez à escalada de preços, mas, ainda assim, vão continuar lutando contra uma **inflação** elevada por algum tempo e, por isso, não podem afrouxar o processo de aperto monetário de forma prematura, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Recentemente, as pressões inflacionárias se ampliaram em países como Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru, alerta o organismo, em documento publicado ontem.

"Os bancos centrais da região agiram rapidamente e mantiveram ancoradas as expectativas de **inflação** de longo prazo", afirmam Santiago Acosta Ormaechea, Gustavo Adler, Ilan Goldfajn (que foi presidente do Banco Central no Brasil) e Anna Ivanova, autores do texto publicado pelo FMI. "No futuro, a política monetária deve manter o curso, e não relaxar prematuramente", alertam.

Segundo eles, a "resposta rápida" dos principais bancos centrais da América Latina via aumento de juros, antes de outros emergentes e de economias avançadas, vai ajudar a baixar a **inflação**, mas esse processo levará tempo, o que, na prática, significa que a região seguirá lutando com essa preocupação.

A política monetária precisa "domar" a demanda doméstica para exercer pressão "baixista" sobre os preços, afirmam.

O FMI elevou suas projeções para a **inflação** no Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru, cuja média anual passou a ser de 7,8%, neste ano, e de 4,9% no próximo ano. Especificamente para o Brasil, o FMI projeta que o indicador fique em 6% e 4,7%, respectivamente.

Em 2021, foi de 10,1%.

Em termos de crescimento, o FMI prevê que os cinco países apresentem, em média, um Produto Interno Bruto (**PIB**) de 3% neste ano. Para 2023, porém, preveem desaceleração para 1,2%. O Brasil é o que deve entregar o maior crescimento neste ano, de 2,8%. Para 2023, a expectativa é de alta de apenas 1%.

Alerta Fundo elevou projeções para a **inflação** do Brasil, do Chile, da Colômbia, do México e do Peru

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Juros de até 51% no novo consignado

Gustavo Andrade

Os juros de empréstimo consignado do Auxílio Brasil podem chegar a 51%. Essa porcentagem é muito alta, de acordo com o economista Eduardo Araújo.

Por exemplo, num empréstimo de R\$ 2 mil, para pagamento em 2 anos, com o beneficiário conseguindo pagar as 24 parcelas de R\$ 124,54 em dia, o valor final pago será de R\$ 2.989. Ou seja, o banco ganhará quase R\$ 1.000 às custas de uma pessoa de baixa renda.

A situação rende críticas por parte de instituições como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idee) e a Auditoria Cidadã da Dívida.

O Idee diz que "mesmo com o teto de juros, a taxa ainda é muito alta e pode gerar um superendividamento da população mais pobre do País".

A Auditoria Cidadã da Dívida informa que "está à frente de uma campanha pela redução dos juros no Brasil e que a portaria não estabelece limite para multa no caso de inadimplência, o que pode ocorrer devido à **inflação** de alimentos, que atinge principalmente os mais pobres".

Os beneficiários do Auxílio Brasil e quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) já podem pegar empréstimo consignado de até R\$ 2.569, modalidade que foi liberada pelo Ministério da Cidadania a 12 instituições financeiras.

Segundo a Caixa Econômica Federal, em poucos dias, mais de cinco mil famílias solicitaram o crédito, dando um total de R\$ 75 milhões em financiamento para mais de 30 mil pessoas.

O valor máximo que poderá ser contratado será aquele em que as parcelas comprometam até 40% do valor mensal do benefício. Mas em vez de ser considerado o valor mínimo atual do benefício de R\$ 600, que só vale até dezembro, valerá o de R\$ 400.

Dessa forma, eles poderão descontar até R\$ 160 mensais num prazo máximo de 24 meses. Os juros máximos são de 3,5% ao mês, segundo definição do Ministério da Cidadania.

Porém, cada instituição financeira pode adotar taxas menores, dependendo da negociação com o tomador

do empréstimo. Os responsáveis familiares contemplados pelo Auxílio Brasil e titulares do BPC poderão fazer o empréstimo consignado diretamente nos bancos autorizados.

Quem pode contratar?

O EMPRÉSTIMO precisa ser contratado pelo responsável familiar, que é a pessoa da família que está inscrita no CadÚnico e que é a titular da conta poupança social da Caixa em que o Auxílio Brasil é depositado.

Qual a taxa de juros?

ATAXA MÁXIMA DE JUROS é de 3,5% ao mês, mas cada banco vai poder adotar a taxa que quiser, desde que seja menor que 3,5%. As taxas de juros podem chegar 51% ao ano, de acordo com Eduardo Araújo.

Qual o valor máximo do empréstimo?

AS INSTITUIÇÕES vão poder descontar no máximo 40% do valor permanente do Auxílio, que é R\$ 400.0 desconto dá R\$ 160, o que significa que sobraria até R\$ 240 para cair na conta do beneficiário que tiver um empréstimo contratado.

A MODALIDADE considera o valor de R\$ 400 do benefício, porque o pagamento de R\$ 600 será feito até dezembro deste ano

O PRAZO MÁXIMO de pagamento é de até 24 meses (dois anos).

Em que bancos?

AS INSTITUIÇÕES financeiras habilitadas junto ao Ministério da Cidadania são: Caixa; Banco Agibank; Banco Crefisa; Banco Daycoval; Banco Pan; Banco Safra; Capital Consig Sociedade de Crédito Direto; Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento; Pintos S/A Créditos; QI Sociedade de Crédito Direto; Valor Sociedade de Crédito Direto; e Zema Crédito, Financiamento e Investimento.

SAIBA MAIS

Cinco mil já pegaram dinheiro na Caixa

Quem pode contratar?

O EMPRÉSTIMO precisa ser contratado pelo

responsável familiar, que é a pessoa da família que está inscrita no CadÚnico e que é a titular da conta poupança social da Caixa em que o Auxílio Brasil é depositado.

Qual a taxa de juros?

ATAXA MÁXIMA DE JUROS é de 3,5% ao mês, mas cada banco vai poder adotar a taxa que quiser, desde que seja menor que 3,5%. As taxas de juros podem chegar 51% ao ano, de acordo com Eduardo Araújo.

Quem pode contratar?

O EMPRÉSTIMO precisa ser contratado pelo responsável familiar, que é a pessoa da família que está inscrita no CadÚnico e que é a titular da conta poupança social da Caixa em que o Auxílio Brasil é depositado.

Qual a taxa de juros?

ATAXA MÁXIMA DE JUROS é de 3,5% ao mês, mas cada banco vai poder adotar a taxa que quiser, desde que seja menor que 3,5%. As taxas de juros podem chegar 51% ao ano, de acordo com Eduardo Araújo.

Qual o valor máximo do empréstimo?

AS INSTITUIÇÕES não podem descontar no máximo 40% do valor permanente do Auxílio, que é R\$ 400.0. O desconto dá R\$ 160, o que significa que sobraria até R\$ 240 para cair na conta do beneficiário que tiver um empréstimo contratado.

A MODALIDADE considera o valor de R\$ 400 do benefício, porque o pagamento de R\$ 600 será feito até dezembro deste ano.

O PRAZO MÁXIMO de pagamento é de até 24 meses (dois anos).

Em que bancos?

AS INSTITUIÇÕES financeiras habilitadas junto ao Ministério da Cidadania são: Caixa; Banco Agibank; Banco Crefisa; Banco Daycoval; Banco Pan; Banco Safra; Capital Consig Sociedade de Crédito Direto; Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento; Pintos S/A Créditos; QI Sociedade de Crédito Direto; Valor Sociedade de Crédito Direto; e Zema Crédito, Financiamento e Investimento.

Fonte: Uol e Eduardo Araújo.

O Brasil precisa de uma política industrial (Editorial)

Por José Velloso - engenheiro mecânico, administrador de empresas e presidente executivo da Abimaq | Edição do dia 14/10/2022 - Matéria atualizada em 13/10/2022 às 22h28

A indústria de transformação no Brasil, que era de 34% do **PIB** na década de 1980, recuou para 11% em 2021. Essa queda foi acompanhada de menor participação da produção de bens de alta intensidade tecnológica e da redução do nível de produtividade da economia, colocou o País mais dependente do suprimento de matérias-primas e produtos intermediários procedentes do exterior.

As últimas crises como a pandemia de Covid-19 e mais recentemente a guerra na Ucrânia, mostraram a importância da indústria nos aspectos econômico e social do País. Setores estratégicos como saúde, máquinas e equipamentos, fertilizantes, componentes eletroeletrônicos entre outros, foram os mais afetados. A dependência de um único ou principal fornecedor, mostrou a fragilidade das cadeias globais de valor no suprimento de itens críticos, quando submetidas às crises globais, levando as principais economias do mundo a reavaliar suas estratégias, buscando explorar setores econômicos onde detêm maiores vantagens competitivas ou onde podem desenvolvê-la para sustentação do crescimento.

O Brasil não pode ficar fora dessa tendência e, para isso, necessita implementar um conjunto de instrumentos e políticas públicas tendo como objetivo estimular e direcionar novos investimentos produtivos de forma a induzir o setor privado na busca de novas oportunidades e na expansão de fronteiras tecnológicas. Estas políticas precisam ter objetivos permanentes e suas medidas e instrumentos, horizontes de médio e longo prazo. Por outro lado, é indispensável dispor de um sistema de acompanhamento e de avaliação de desempenho das medidas adotadas, ao longo do tempo, para permitir, sempre que necessário, sua adequação aos objetivos propostos.

As políticas precisam ter tempo para começar e data para terminar, com metas quantificáveis para serem atingidas. Nesse sentido, o País necessita de uma Política de Desenvolvimento Industrial integrada com as Políticas de Inovação e de Comércio Exterior, bem como com a Política Macroeconômica. Essas políticas

devem coexistir, de forma estratégica e objetiva, para que possam contribuir na transformação da estrutura industrial, intensivas em tecnologia, para aumentar a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento de produtos diferenciados e de maior valor agregado, extensivo a serviços junto a novos modelos de negócios.

Sabemos que as últimas incursões do Brasil em agendas de política industrial foram desastrosas e resultaram em má alocação de recursos, corrupção, entre outros aspectos, principalmente por excesso de políticas setoriais compensatórias, ações não integradas e falta de metas e de prazos definidos. Essas políticas foram adotadas no intuito de compensar as assimetrias provocadas pelo "Custo Brasil", mas só as acentuou, reduzindo a competitividade das empresas e acelerando o processo precoce de desindustrialização, que o país vem sofrendo desde o início deste século.

A Política de Desenvolvimento Industrial moderna e efetiva, deve promover um "catching up", permitindo atingir o índice de renda dos países da OCDE, tendo em consideração que é preciso: a resolução dos problemas estruturais que resultam no "Custo Brasil"; estabilidade macroeconômica e equilíbrio fiscal; melhoria da produtividade em todos os setores econômicos; adoção de uma agenda de desenvolvimento transversal, que priorize a inovação; e reorganização econômica em setores estratégicos para o país.

A definição dessas áreas estratégicas tem que ter uma visão holística, para transbordar conhecimento por toda a cadeia de valor, principalmente considerando aquelas em que o País tem evidentes vantagens comparativas. O foco é o desenvolvimento de pesquisa, desenvolvimento e engenharia de produto e processo, no país, modernizando e ampliando a complexidade de nosso parque industrial, incluindo a integração com serviços sofisticados.

O objetivo é o aumento da produtividade e da competitividade da produção brasileira, a partir do aumento do estoque de capital por trabalhador, que é historicamente baixo e, conseqüentemente, o aumento na participação da indústria no **PIB**, mas principalmente o domínio de rotas tecnológicas estratégicas. Dessa forma será necessário a

modernização e integração das instituições de apoio e das políticas de ciência, tecnologia, inovação, educação e de desenvolvimento industrial de forma a apoiar e possibilitar um sistema de produção sofisticado e complexo, necessário para sustentar o desenvolvimento brasileiro. O recurso público deve ser usado de forma a alavancar o investimento privado em P D e a melhorar a produtividade da economia.

Site: <https://d.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=5833>

Planos de saúde denunciam rede de reembolsos fraudulentos

Cláudia Collucci são paulo

A Fenasaúde, federação que representa 14 grupos de planos de saúde no país, apresentou nesta quinta (13) ao Ministério Público de São Paulo uma notícia-crime sobre uma rede de empresas de fachada criada com o intuito de fazer pedidos de reembolsos fraudulentos em larga escala contra operadoras, que somaram cerca de R\$ 40 milhões.

O relatório enviado ao s pro -motores do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) reúne documentos, notas fiscais e informações que endossam a denúncia. Foram identificadas 179 empresas de fachada e 579 beneficiários laranjas.

Ao todo, houve 34.973 solicitações de reembolsos fraudulentos. Desse total, ao menos R\$ 17,7 milhões chegaram a ser pagos por quatro operadoras de saúde. O restante foi negado mediante a comprovação das fraudes.

Há vários processos individuais já tramitando na Justiça, mas agora, com os indícios de que há uma organização criminosa articulando essas fraudes, foi solicitada a atuação do grupo especializado.

A apuração feita por quatro operadoras associadas à Fenasaúde (Amil, Bradesco Saúde, Porto Saúde e SulAmérica) contou com ajuda de ferramentas de inteligência artificial para o cruzamento de informações e de profissionais que foram a campo para investigá-las ao longo de quatro meses.

Segundo Vera Valente, diretora-executiva da Fenasaúde, a suspeita de que havia um grupo criminoso agindo no setor surgiu a partir de um aumento de até 30% nos pedidos de reembolsos de despesas médicas verificado pelos planos no período pós-pandemia de Covid.

"Mapeamos os casos e aí começamos a ver coincidências de empresas, de beneficiários, de prestadores. Ao puxar esse fio e cruzar os dados, chegamos a esse cenário que envolve valores expressivos e que impactam a todos os beneficiários", afirma ela.

No esquema, os criminosos criavam empresas

jurídicas de fachada, com sócios laranjas, pessoas que emprestam se as documentos para figurar no contrato social, mas que nunca usaram um plano de saúde.

Essas empresas não existem fisicamente, muitas têm a mesma razão social, com o mesmo endereço falso e a mesma atividade econômica. Em alguns casos, até os e-mails que se repetem.

Uma vez criadas, corretores de seguros (ainda não se sabe se reais ou falsos) faziam a intermediação com as operadoras de saúde. Os fraudadores também abriram clínicas de consultas e laboratórios de análises clínicas e de imagem. Tudo de fachada, mas com notas fiscais verdadeiras.

" Tem uma existência no papel, perante a **Receita Federal** Mas aí você vai procurar, e a clínica não existe", diz o advogado criminalista Rodrigo Frago, responsável pelo caso.

Os recibos de serviços de saúde que nunca foram prestados têm carimbo de médicos, mas ainda não se sabe se há envolvimento real deles ou se a quadrilha usava desses dados sem que o profissional soubesse.

"É uma verdadeira organização criminosa, com uma estrutura empresarial, divisão de tarefas, pessoas remuneradas, com valor fixo, muito diferente do padrão de fraudes ocasionais que a gente está acostumado", diz Frago.

Ele conta que foi possível observar que na organização há pessoas responsáveis por abrir as empresas, outras que fazem o papel de corretores de seguros e outras que cuidam da abertura de contas bancárias falsas para onde são destinados os reembolsos fraudulentos.

Segundo o advogado, somente uma investigação do Ministério Público, com ajuda policial, poderá requisitar quebra de sigilo bancário e outras medidas para saber, por exemplo, quem é o destinatário final desses recursos dos reembolsos que foram parar nas contas falsas.

"As notas fiscais se repetem. A gente viu, por exemplo, uma empresa de fachada com 20 funcionários que, no mesmo dia, 15 deles foram a tendidos em uma mesma

clínica e fizeram solicitação de reembolso."

No documento apresentado à Promotoria, a Fenasaúde pede a investigação dos crimes de pertencimento à organização criminosa, falsidade ideológica e estelionato.

Para Fragoso, os impactos dessas fraudes podem ser muito maiores aos levantados na apuração preliminar da Fenasaúde. "Esse esquema, especificamente, é só a ponta de um iceberg muito maior."

De acordo com Vera Valente, o caso serve de alerta para sociedade. "O valor de uma fraude, de um atendimento que não aconteceu, que é fake, vem para a conta da despesa assistencial. Todo mundo está pagando. Impacta na sustentabilidade do sistema de saúde, na previsibilidade de gastos por parte dos planos."

Ela afirma que existem outros comportamentos fraudulentos relacionados ao reembolso de despesas médicas amplamente praticados, como o fracionamento de recibos. Por exemplo: uma consulta médica custa R\$ 1.000, e a pessoa tem direito a R\$ 300 de reembolso pelo plano. Ela paga os R\$ 1.000, e recebe do médico dois ou mais recibos, com datas diferentes, para conseguir um reembolso igual ou próximo ao valor pago.

Segundo Valente, também há casos de recibos concedidos sem nenhum atendimento prestado e ainda o uso indevido de exames laboratoriais. "Você vai numa clínica de emagrecimento, o médico te dá uma lista gigante de exames, muitas vezes a coleta é feita na própria clínica. Aí eles dobram o pedido de exames, e o plano paga por muita coisa que não foi feita."

Há casos em que profissionais da saúde propõem usar o valor do reembolso de serviços não prestados para bancar outros procedimentos que não estão no rol da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). "Isso está numa dimensão absurda, com tentáculo de todos os jeitos. Tem do contraventor até o criminoso. Do batedor de carteira ao crime organizado", diz Valente.

Neste mês, a Fenasaúde anunciou a criação de uma gerência de prevenção e combate às fraudes. Segundo dados de um estudo do IES (Instituto Ética Saúde) de 2020, 2,3% de tudo que é investido na saúde são perdidos com fraudes.

Considerando que o orçamento destinado ao setor (público e privado) nos últimos anos correspondeu, em média, a 9% do **PIB**, equivalente a R\$ 630 bilhões, o país perde pelo menos R\$ 14,5 bilhões todos os anos com fraudes na saúde. É quase 10% do orçamento

previsto para área da saúde em 2023 (R\$ 146,4 bilhões).

Com as fraudes, as operadoras acenderam o alerta vermelho e estabeleceram critérios mais rígidos para o reembolso de despesas médicas. Em canais como o Reclame Aqui, a demora para conceder o reembolso tem sido umas principais queixas de usuários contra os planos de saúde.

"Se começa a ter muita prática errada, a operadora tem que fazer uma checagem muito mais criteriosa do que está pagando. Vira uma bola de neve e acaba prejudicando quem faz direito, de forma de honesta."

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=50064>